



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5802

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.489,96 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	288	28.489,96
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	447	6.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	9.000,00
Total:			43.489,96

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 30 00	390	15.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	5.194,96
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	434	1.080,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	441	1.916,91
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	444	558,20
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	448	5.972,95
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	6.260,34
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	455	2.102,00
02 08 01 10 305 0012 3096	4 4 90 52 00	457	5.404,60
Total:			43.489,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Novembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo